

Considerando que o TRF1 terá a execução do objeto parcelado nas subseções, ou seja, conforme prevê o edital no item 6, cada localidade receberá apenas 1(uma) solução, considerando que o item 9.2 prevê que não tem definição imediata de aquisição para as quantidades registradas, considerando que os pedidos ocorrerão mediante demanda da Unidade Requisitante, entendemos que para esta comprovação será aceito atestados de solução de hiperconvergencia, sendo no mínimo 3(três), atendendo em quantidade superior a quantidade registrada de cada subseção. É correto nossa entendimento?

Caso nosso entendimento não esteja correto, considerando mais uma vez que cada subseção receberá apenas uma unidade, considerando que o produto base da solução hiperconvergente é de fato os servidores x86, produto compatível, entendemos que para não restringir a participação dos licitantes que questionaram esse ponto será aceito atestados de servidores x86, servidores blades e software vmware complementando os atestados de hiperconvergencia pois os nós desta solução são os servidores x86. Estamos corretos em nosso entendimento?

Desde já agradecemos e aguardamos resposta.

Att,

Zilene Ramos

Consultora de Vendas

zilene.ramos@drivea.com.br

+55 31 2105-0354

+55 31 99892-5367



De: Zilene Ramos [mailto:zilene.ramos@drivea.com.br]

Enviada em: terça-feira, 24 de setembro de 2019 19:21

Para: nulit@trf1.jus.br

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE SRP 40/2019

Prioridade: Alta

Att,

Zilene Ramos

Consultora de Vendas

zilene.ramos@drivea.com.br

+55 31 2105-0354

+55 31 99892-5367



Esta mensagem, incluindo anexos e os arquivos nela contidos, é confidencial e legalmente protegida, e somente pode ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e, posteriormente, apagá-la, pois, a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message, including any attachments, contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should delete this message. Any disclosure, copying, or distribution of this message, or the taking of any action based on it, is strictly prohibited.

Prezado Sr. Pregoeiro,

A fim de participar do Pregão Eletrônico, vimos através da presente solicitar esclarecimentos conforme questionamentos listados abaixo.

Questionamento 20) É solicitado no item 2.7.3 a migração de uma máquina virtual existente no ambiente do CONTRATANTE para a solução ofertada e realização de teste de falha ao simular falha de um nó sem acarretar indisponibilidade do serviço provido por essa máquina virtual. Entendemos que este serviço deverá ser ofertado somente na primeira entrega da solução com a finalidade de certificar e garantir que a solução entregue possui o recurso de alta disponibilidade. Está correto o entendimento ?

Att,

Talita Cantori

Docs & Proposal Management

AMS Geo Engagement - Brazil

talita.cantori@hpe.com

T +55(11) 2657-8619

Hewlett Packard Enterprise

Alameda Rio Negro 750

Alphaville, Barueri, CEP 06454-000

Brazil



**Hewlett Packard
Enterprise**

De: Cantori, Talita <talita.cantori@hpe.com>

Enviado: sexta-feira, 4 de outubro de 2019 15:09

Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações <nulit@trf1.jus.br>

Cc: Brito, Fabiana (Proposal Manager) <fabiana.brito@hpe.com>; Aurelio, Marco <marco.aurelio@hpe.com>; Storniolo, Roberto <roberto.storniolo@hpe.com>; Cantori, Talita <talita.cantori@hpe.com>

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos 8 - TRF 1ª Região - Pregão Eletrônico nº 40/2019

Prezado Sr. Pregoeiro,

A fim de participar do Pregão Eletrônico, vimos através da presente solicitar esclarecimentos conforme questionamentos listados abaixo.

Questionamento 21) Entendemos que, à exceção dos itens onde são solicitados processadores com 4 ou 8 cores, nos quais há preocupação com o custo de licenciamento das aplicações, nos demais é permitida a oferta de processadores com mais núcleos que o solicitado em decorrência da nova família de processadores lançada pelo fabricantes de processadores. Está correto o nosso entendimento ?

Att,

Talita Cantori

Docs & Proposal Management

AMS Geo Engagement - Brazil

talita.cantori@hpe.com

T +55(11) 2657-8619

Hewlett Packard Enterprise

Alameda Rio Negro 750

Alphaville, Barueri, CEP 06454-000

Brazil



**Hewlett Packard
Enterprise**



De: Daniel Burigo <daniel_burigo@lta-rh.com.br>

Enviado: quinta-feira, 3 de outubro de 2019 15:11

Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações <nulit@trf1.jus.br>

Assunto: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Cód LTA 18145

AO

TRF1 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região

A/C: SR. PREGOEIRO

REF: QUESTIONAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019

Prezado Senhor:

Desejando participar desse certame e sendo item necessário à formulação da nossa Proposta, aguardamos a manifestação do TRF1 concernente ao pedido do seguinte esclarecimento:

Q1: Relativo aos **itens 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17 e 19** – Temos as seguintes considerações:

Entendemos que o período de Garantia de 60 (sessenta) meses deverá ser contratado pela LICITANTE diretamente do Fabricante dos equipamentos, sendo que este deverá ser comprovado através de declaração do fabricante. Está correto nosso entendimento?

Q2: Relativo ao **item 02**. Temos as seguintes considerações:

Entendemos que o requisito presente no subitem **2.7.3** “*Migração de uma máquina virtual existente no ambiente do CONTRATANTE para a solução ofertada e realização de teste de falha ao simular falha de um nó sem acarretar indisponibilidade do serviço provido por essa máquina virtual*” pode ser aplicado em apenas um dos locais de instalação, já que nos outros o procedimento de instalação é idêntico, evitando assim custos desnecessários nos serviços de instalação. Está correto nosso entendimento?

pedido de esclarecimentos TRF1 PE 040/2019

Monica Kikuchi <monica.kikuchi@servix.com>

Seg, 07/10/2019 11:59

Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações <nulit@trf1.jus.br>

Bom dia, Prezados

Solicitamos os seguintes esclarecimentos, para o SRP PE 40/2019 TRF1:

Questionamentos

1.15. Deverá possuir sistema de ventilação redundante e hotpluggable para que a CPU suporte à configuração máxima e dentro dos limites de temperatura adequados ao perfeito funcionamento do equipamento, permitindo a substituição mesmo com o equipamento em funcionamento;

Questionamento 1 - Entendemos que nesse cenário, para participarmos com uma solução líder de mercado, será aceito uma oferta no qual o nó/appliance possua o modo de manutenção habilitado via software durante a fase de troca de componentes para que todos os serviços sejam migrados para o nó/appliance redundante, dando assim continuidade nos mesmos, evitando a necessidade de troca a quente de peças e sem que haja perda de desempenho.

1.22. Deverá ser permitida a troca de discos avariados, sem interrupção das operações de I/O das aplicações que acessarão os dados;

Questionamento 2 - Entendemos que a falha ou remoção de um disco não poderá interromper o funcionamento de outros discos no mesmo equipamento. Está correto nosso entendimento?

1.3. A solução deverá ser composta de, no mínimo, 2 (dois) nós. Nesse caso, os servidores deverão ser interligados diretamente (ligação direta, sem necessidade de switches) para a composição da solução de hiperconvergência.

1.4. Caso a solução não puder ser construída da forma descrita no item 1.3 e possuir alguma das características abaixo:

- Solução **só** funcionar com mais de dois nós e precisarem de ligação de **10Gbps** para funcionar corretamente segundo melhores práticas do fabricante;
- Solução funcionar com dois nós, mas não puderem ser interligados **diretamente** e precisarem de ligação de 10Gbps para funcionar corretamente segundo melhores práticas do fabricante;
- Deverão ser fornecidos **switches de rede** e outros componentes que se façam necessários para plena operacionalização da solução, de forma que a solução seja totalmente redundante;

Questionamento 3 – Referente ao itens 1.3 e 1.4, informamos que o fabricante da solução HCI suporta conexões UTP de 1Gbps para configurações de clusters de 2 nós. Entendemos que neste cenário poderemos considerar as conexões diretas das interfaces de rede destes equipamentos com a infraestrutura de switches existentes nos diversos sites do TRF1 operando na forma prevista no item 1.3. Adicionalmente informamos que as interfaces negociam automaticamente 1Gbps e 10Gbps, sendo possível o uso de 1Gbps neste momento com a possibilidade de utilização de 10Gbps em caso de atualização futura dos switches, preservando o investimento realizado. Podemos ofertar desta forma ?

Atenciosamente,



Servix Informática Ltda

Rua Pequetita, 215 | 7º andar
Vila Olímpia | São Paulo - SP

Monica Kikuchi

Jurídico

+55 11 3525-3424